



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  
Fone: (47) 249-3300 – Fax: (47) 249-3314



## **EDITAL Nº 12/05**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 2º “b” e art. 4º da Lei Nº 3.243 de 29/12/97, faz saber a todos interessados que se encontram abertas inscrições para SUPERVISOR ESCOLAR; ADMINISTRADOR ESCOLAR E ORIENTADOR EDUCACIONAL, ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT, para o ano letivo de 2006, do quadro do Magistério Público Municipal, regidas de acordo com as instruções do presente Edital.

### **1 DAS VAGAS**

**1.1** As vagas disponíveis para a chamada de Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Administrador Escolar - ACT's serão as vinculadas aos Especialistas em educação efetivos e lotados, em atribuição de exercício e outros ocupantes de cargos comissionados, licenças legais, bem como aquelas não ocupadas no último concurso público e em função da demanda de matrículas.

**1.2** As vagas serão publicadas no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Educação, à rua Blumenau, 1.500, nos dias imediatamente anteriores ao processo de escolha.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no período compreendido entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2005, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, efetuada pelo Especialista ou procurador legalmente constituído.

**2.2** No ato da inscrição o Especialista deverá preencher a ficha de inscrição (anexo 01) constando os dados pessoais e profissionais que definirão os critérios de classificação.

**2.3** As opções para inscrição são as seguintes:

- 2.3.1 Orientador Educacional;
- 2.3.2 Administrador Escolar;
- 2.3.3 Supervisor Escolar.

### **3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 01) e atender aos requisitos a seguir.

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**3.2** Ter idade mínima de 18 anos (dezoito) completos até o dia 30 de novembro de 2005.

**3.3** Prova de quitação militar.

**3.4** Título de eleitor, com a devida comprovação do cumprimento do dever eleitoral.



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  
Fone: (47) 249-3300 – Fax: (47) 249-3314



**3.5** Carteira de Identidade

**3.6** CPF

**3.7** Diploma ou certidão de conclusão do curso superior na Especialidade que deseja concorrer.

Obs. Os candidatos que não apresentarem estes documentos estão automaticamente desclassificados.

**4 DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO**

<b>4.1 Orientador Educacional</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Diploma de Graduação em Pedagogia – Habilitação em Orientação Educacional	10 pontos
Certificado de Especialização em Orientação Educacional	08 pontos
Declaração de que está realizando Especialização em Orientação Educacional	02 pontos
Diploma de Mestrado em Educação.	10 pontos
Declaração de que está realizando Mestrado em Educação.	04 pontos
Diploma de Doutorado em Educação	10 pontos
Declaração de que está realizando Doutorado em Educação	04 pontos
Curso de Capacitação na área de Orientação Educacional, realizado no ano de 2005.	0,1 (um décimo) de ponto para cada hora de curso.

<b>4.2 Administrador Escolar</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Diploma de Graduação em Pedagogia – Administração Escolar	10 pontos
Certificado de Especialização em Administração Escolar	08 pontos
Declaração de que está realizando Especialização em Administração Escolar	02 pontos
Diploma de Mestrado em Educação.	10 pontos
Declaração de que está realizando Mestrado em Educação.	04 pontos
Diploma de Doutorado em Educação	10 pontos
Declaração de que está realizando Doutorado em Educação	04 pontos
Curso de Capacitação na área de Administração Escolar, realizado no ano de 2005.	0,1 (um décimo) de ponto para cada hora de curso.

<b>4.3 Supervisor Escolar</b>	
<b>Crítérios</b>	<b>Classificação</b>
Diploma de Graduação em Pedagogia – Supervisão Escolar	10 pontos
Certificado de Especialização em Supervisão Escolar	08 pontos
Declaração de que está realizando Especialização em Supervisão Escolar	02 pontos
Diploma de Mestrado em Educação.	10 pontos
Declaração de que está realizando Mestrado em Educação.	04 pontos
Diploma de Doutorado em Educação	10 pontos
Declaração de que está realizando Doutorado em Educação	04 pontos
Curso de Capacitação na área de Supervisão Escolar, realizado no ano de 2005.	0,1 (um décimo) de ponto para cada hora de curso.



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  
Fone: (47) 249-3300 – Fax: (47) 249-3314



## **5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**5.1** Maior quantidade de horas de Curso de Capacitação, realizadas no ano de 2005, na área em que está efetuando a inscrição.

**5.2** Maior idade.

**5.3** Permanecendo o empate, far-se-á sorteio público, para o qual os envolvidos serão chamados.

## **6 DA ESCOLHA DE VAGAS**

**6.1** A escolha de vagas obedecerá à ordem de classificação e ocorrerá entre os dias 18 e 20 de janeiro de 2006.

**6.2** A escolha de vaga deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou procurador legalmente constituído. Deve se apresentar munido de documento de identificação que contenha foto.

**6.3** As vagas serão oferecidas em módulos de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

**6.4** O candidato classificado que escolher vaga e desistir dela passará, automaticamente, para o final da lista de classificação.

**6.5** O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para escolha de vaga, bem como aquele que, presente para a escolha, não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá todos os direitos sobre a primeira escolha, passando, automaticamente, para o final da lista de classificação.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**7.1** A comissão de avaliação e Classificação será assim formada:  
Supervisores de Gestão;  
Supervisores Escolares em atividade na Secretaria de Educação;  
01 representante do DGP;

**7.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, ouvidos a Coordenação Técnica, as Supervisoras de Gestão e as Diretoras de Departamento.

Itajaí, 01 de dezembro de 2005.

**Prof<sup>a</sup> Cristiane da Silva Gonçalves**  
Diretora do Dept<sup>o</sup>. de Gestão  
de Pessoal

**Prof<sup>a</sup>. MSc. Raquel Gastaldi Dias**  
Coordenadora Técnica

**Prof. MSc. Clovis Demarchi**  
Secretário Municipal  
de Educação

**Volnei Morastoni**  
Prefeito de Itajaí



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  
Fone: (47) 249-3300 – Fax: (47) 249-3314



**ANEXO 01**

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE ESPECIALISTA ACT**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Reservista PA: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fone para Contato: \_\_\_\_\_

**Área de Atuação**

Assinale a opção desejada:

- ( ) Administrador Escolar
- ( ) Orientador Educacional
- ( ) Supervisor Escolar



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-102, Itajaí/SC  
Fone: (47) 249-3300 – Fax: (47) 249-3314



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**COMPROVAMOS QUE** \_\_\_\_\_

**ENTREGOU OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO CONFORME  
EDITAL 12/05.**

- Prova de quitação militar.
- Título de eleitor, com a devida comprovação do cumprimento do dever eleitoral.
- Carteira de Identidade
- CPF
- Diploma ou certidão de conclusão do curso superior.
- Apresentação do certificado de curso de especialização na área da Educação.
- Apresentação de Diploma de Programa de Mestrado ou doutorado na área de Educação.
- Apresentação de comprovante de participação em curso de capacitação na área em que pretende atuar, cursado no ano de 2005.

Itajaí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

Inscrição Recebida por \_\_\_\_\_

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.